



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 004/97

JOÃO ANTONIO VIANA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem nos termos regimentais e após ouvido o Plenário desta augusta Casa, solicitar da Presidência e demais Membros da Mesa Diretora, que seja enviada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Chaves Guerreiro, no sentido de que seja solicitado junto à Secretaria de Educação do Estado, a criação do 2º Grau de aprendizagem para a Escola Antonio Vidal Malveira, que dispõe atualmente de 685 alunos matriculados no 1º Grau, daí a necessidade de se criar um nível mais elevado de ensino, assegurando assim a todos esses educandos a possibilidade de poder continuar seus estudos sem terem de se deslocar para a Sede do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

Por força desta presente mensagem e nos termos regimentais desta egrégia Corte, vem o Vereador João Antonio Viana, solicitar da Presidência deste Poder Legislativo e demais membros componentes da Mesa Diretora, para enviar ofício ao Digníssimo Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que juntamente com as autoridades constituídas do nosso Estado, no setor das telecomunicações, implantar um sistema de comunicação para o atendimento da população do povoado de Olho D'água de São Bento, no Distrito de Olho D'água da Bica, Município e Comarca de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

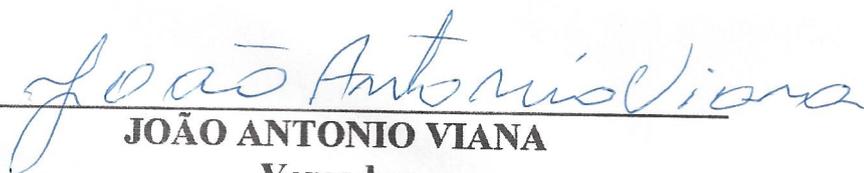
C G C 69 727 899 / 0001 - 45 — C G F 06 920 496 - 9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 001/97

Por força desta presente mensagem e nos termos regimentais desta egrégia Corte, vem o Vereador João Antonio Viana, solicitar da Presidência deste Poder Legislativo e demais membros componentes da Mesa Diretora, para enviar ofício ao Digníssimo Sr. Prefeito Municipal, cidadão José Chaves Guerreiro, no sentido de que juntamente com as autoridades constituídas do nosso Estado, no setor das telecomunicações, implantar um sistema de comunicação para o atendimento da população do povoado de Olho D'água de São Bento, no Distrito de Olho D'água da Bica, Município e Comarca de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.


JOÃO ANTONIO VIANA
Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

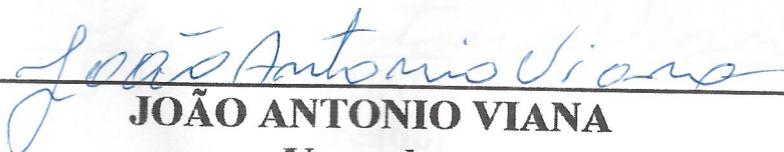
Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador signatário, vem nos termos regimentais e no fiel cumprimento dos deveres que lhe são emanados da vontade popular, solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte que envie ofício, em caráter de urgência, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, reinvidicando junto as autoridades estadual e federal na área de educação, a ampliação da Escola Estadual Antonio Vidal Malveira, localizada na sede do Distrito de Olho D'água da Bica, neste Município e Comarca.

Salienta o Vereador que as instalações da referida escola já não atende a demanda, uma vez que desde a sua construção nenhuma ampliação foi realizada e que a mesma passa por grande dificuldade para atender os seus 685 alunos regularmente matriculados na sua área de aprendizagem de 1º Grau.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.



JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador signatário, vem nos termos regimentais e no fiel cumprimento dos deveres que lhe são emanados da vontade popular, solicitar da Presidência da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte que envie ofício, em caráter de urgência, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, reinvidicando junto as autoridades estadual e federal na área de educação, a ampliação da Escola Estadual Antonio Vidal Malveira, localizada na sede do Distrito de Olho D'água da Bica, neste Município e Comarca.

Salienta o Vereador que as instalações da referida escola já não atende a demanda, uma vez que desde a sua construção nenhuma ampliação foi realizada e que a mesma passa por grande dificuldade para atender os seus 685 alunos regularmente matriculados na sua área de aprendizagem de 1º Grau.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 22 de maio de 1997.

João Antonio Viana

JOÃO ANTONIO VIANA

Vereador



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

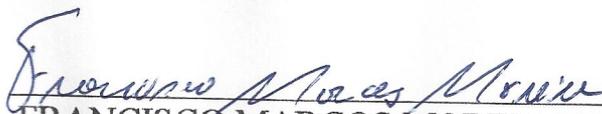
INDICAÇÃO Nº 001/97

O Vereador Francisco Marcos Moreira, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a instalação de um telefone público na Comunidade de Água Santa, por ser justa a reivindicação daquela próspera comunidade, que quer aproveitar a política de expansão da Teleceará.

Senhor Prefeito, a comunidade de Água Santa, localidade da periferia da nossa cidade, tem assistido a luta das outras comunidades em conseguir telefones públicos, e por isso não pode ficar à margem do progresso, vendo o século se extinguir e o meio mais eficaz de comunicação ficar longe de sua comunidade.

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente em nome da comunidade de Água Santa.

Tabuleiro do Norte, em 15 de maio de 1997.


FRANCISCO MARCOS MOREIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9

Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

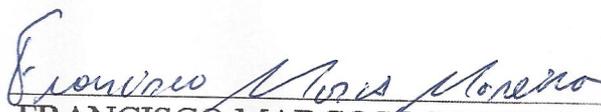
INDICAÇÃO Nº 001/97

O Vereador Francisco Marcos Moreira, vem nos termos regimentais, após ser ouvido pelo Plenário desta augusta Casa Legislativa, solicitar do Sr. Presidente, Vereador Manoel Moreira de Almeida, que redija ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Chaves Guerreiro, indicando a instalação de um telefone público na Comunidade de Água Santa, por ser justa a reivindicação daquela próspera comunidade, que quer aproveitar a política de expansão da Teleceará.

Senhor Prefeito, a comunidade de Água Santa, localidade da periferia da nossa cidade, tem assistido a luta das outras comunidades em conseguir telefones públicos, e por isso não pode ficar à margem do progresso, vendo o século se extinguir e o meio mais eficaz de comunicação ficar longe de seu comunidade.

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente em nome da comunidade de Água Santa.

Tabuleiro do Norte, em 15 de maio de 1997.


FRANCISCO MARCOS MOREIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

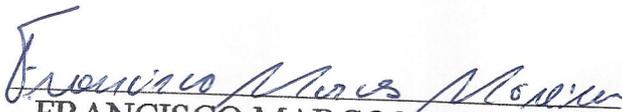
O Vereador Francisco Marcos Moreira, vem nos termos regimentais, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa Legislativa, a instalação de um telefone público na Comunidade de Lagoa do Peixe.

Os moradores da suso mencionada localidade, por se encontrarem às margens da BR 054, necessitam mais do que urgente de um telefone público, para atender os próprios moradores, como também os transeuntes que utilizam aquela via de acesso às outras comunidades vizinhas do Município, como ao vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Prefeito, a Teleceará está expandindo linhas telefônicas para todo o interior do Ceará. Não podemos perder esta oportunidade e aparelhar as nossas comunidades com telefones públicos.

Certo da compreensão e da possibilidade do atendimento, agradeço em nome dos moradores de Lagoa do Peixe.

Tabuleiro do Norte, em 16 de maio de 1997.


FRANCISCO MARCOS MOREIRA
VEREADOR



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C G C 69727899/0001-45 — C G F 06920496-9
Rua Maia Alarcon, 246 - FONE: (FAX) 424-1247 - Tabuleiro do Norte - Ce.

INDICAÇÃO Nº 002/97

O Vereador Francisco Marcos Moreira, vem nos termos regimentais, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, através da Presidência desta Casa Legislativa, a instalação de um telefone público na Comunidade de Lagoa do Peixe.

Os moradores da suso mencionada localidade, por se encontrarem às margens da BR 054, necessitam mais do que urgente de um telefone público, para atender os próprios moradores, como também os transeuntes que utilizam aquela via de acesso às outras comunidades vizinhas do Município, como ao vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Prefeito, a Teleceará está expandindo linhas telefônicas para todo o interior do Ceará. Não podemos perder esta oportunidade e aparelhar as nossas comunidades com telefones públicos.

Certo da compreensão e da possibilidade do atendimento, agradeço em nome dos moradores de Lagoa do Peixe.

Tabuleiro do Norte, em 16 de maio de 1997.


FRANCISCO-MARCOS MOREIRA
VEREADOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CGC 69 727 899/0001-45 — CGF 06 920 496-9

Rua Maia Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte - Ce.

OFÍCIO Nº 001/97

Tabuleiro do Norte/Ce., em 20 de maio de 1997

Senhor Encarregado,

Vereador adiante signatário, no uso de suas atribuições legais; e no pleno exercício parlamentar vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a instalação de um telefone público para a Rua Coronel Pio Gadelha, na altura da Churrascaria Brisa da Tarde, entre as Ruas Acelino Maia e Antonio Pio, artéria que dá acesso à comunidade de Água santa.

É oportuno frisar que a viabilização do referido benefício em muito contribuirá para com a comunidade local, uma vez que a referida área se constitui hoje um grande aglomerado populacional, formado especialmente por pessoas carentes e que necessitam do serviço de telefonia pública.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevada estima consideração e respeito.

Atenciosamente,

FRANCISCO MARCOS MOREIRA

Vereador

Ao Exmo. Sr.

João Batista Fontinelle